



Projeto de Lei Nº 1/2026

*Denomina **Viela Graciete Fernandes de Almeida**, a atual **Viela Morumbi**, delimitada pela **Avenida Presidente Vargas** e a **Rua Joaquim Mendes Moraes**, no bairro **Vila Dolores – Itapevi/SP**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado **Viela Graciete Fernandes de Almeida**, a atual **Viela Morumbi**, delimitada pela **Avenida Presidente Vargas** e a **Rua Joaquim Mendes Moraes**, na **Vila Dolores**, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de janeiro de 2026.

Fabio de Freitas
Vereador “Fabinho” - MDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

“O projeto de lei apresentado ratifica a relevância dos serviços prestados ao nosso município, bem como, visa tão somente prestar as devidas honorarias a quem de direito como é o caso da **Sra. Graciete Fernandes de Almeida**”

Graciete Fernandes de Almeida, nascida na cidade de Santos/SP em 21 de setembro de 1928. Filha de José Escudeiro Fernandes e Stella de Moraes Fernandes. Foi casada com João Batista de Almeida, o saudoso “João Barbeiro” (falecido em 16/05/1993). Do matrimônio o casal teve duas filhas, Maria Estela de Almeida, professora e, Carmem Silvia de Almeida, que faleceu aos 14 anos de idade em 14 de julho de 1968.

Graciete se casou em São Paulo e mudou-se para Itapevi em dezembro de 1949, quando sua filha Estela tinha apenas três meses de vida. Seu marido João Barbeiro como era conhecido sempre trabalhou como barbeiro e ambos eram muito conhecidos e queridos por todos. Essa matriarca foi um verdadeiro exemplo de força e dedicação, mulher de fibra e muito trabalhadora, sempre ajudou o marido e a família em todos os aspectos.

Na década de 50, junto do seu marido, participou do movimento emancipacionista do município realizado em 1958, quando naquele ano foi criado o município de Itapevi, instalado no ano seguinte como autônomo. Foi vendedora de calçados quando Itapevi não tinha nenhuma loja. Vendia para as pessoas de casa em casa e circulava pela cidade



a pé com as sacolas nas mãos. Posteriormente teve bar na Avenida Rubens Caraméz onde trabalhava desde a madrugada, pois atendia o café da manhã dos operários da então Fábrica de Cimentos Santa Rita, bem como, do pessoal do Frigorífico Itapevi.

Mudou-se com a família em 1958 para a Av. Presidente Vargas, na época Estrada do Itaqui sendo a terceira moradora da avenida da Vila Dolores. Adorava cozinhar e fazer “palavras cruzadas”. Era devota de Santa Rita de Cássia sempre solicitando a todos a sua intercessão.

Dona Graça como todos a chamam possuía o milagre da vida que ilumina os dias de cada um. A família é muito grata por tê-la como combustível que alimenta e canaliza toda sua energia e bondade.

No dia 5 de julho de 2021, aos 92 anos de idade faleceu de Covid. Deixando saudades e um grande legado a família, suas filhas Estela e Carmem Silvia (em memória), os netos André, Ariene e Anselmo, e os bisnetos Vitor Hugo, Carolina, Gustavo, Julia, André Vinícius, Melissa, Benício e Nicolas.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de janeiro de 2026.

Fabio de Freitas
Vereador “Fabinho” - MDB



Ofício 093/2025

Itapevi, 22 de outubro de 2025.

Vossa Excelência
Marcos Ferreira Godoy (Teco)
Prefeito de Itapevi – SP

Assunto: Solicitação de Memorial Descritivo e da Certidão Negativa

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência, providências para a confecção de Memorial Descritivo, bem como, da Certidão Negativa referente a viela Morumbi que se encontra no bairro Jardim Nova Itapevi.

Trata-se de **uma viela que se encontra entre à Avenida Presidente Vargas e a Rua Joaquim Mendes De Moraes** que passarão pelo processo de oficialização de nomenclatura e/ou mudança de nome.

Para melhor entendimento, segue anexo a este documento fotos do local e das ruas que são objetos deste pedido.

Isto posto, conto com a compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência acerca do pedido nos colocando à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e, se caso for, para fornecer maiores informações sobre a referida demanda.

Certo de sua atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

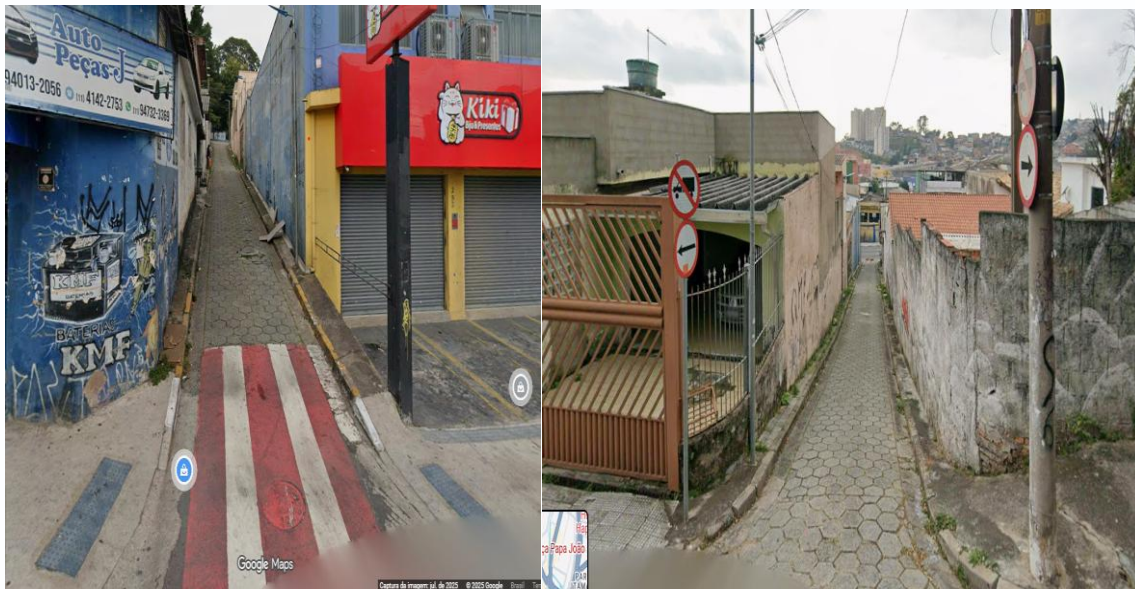
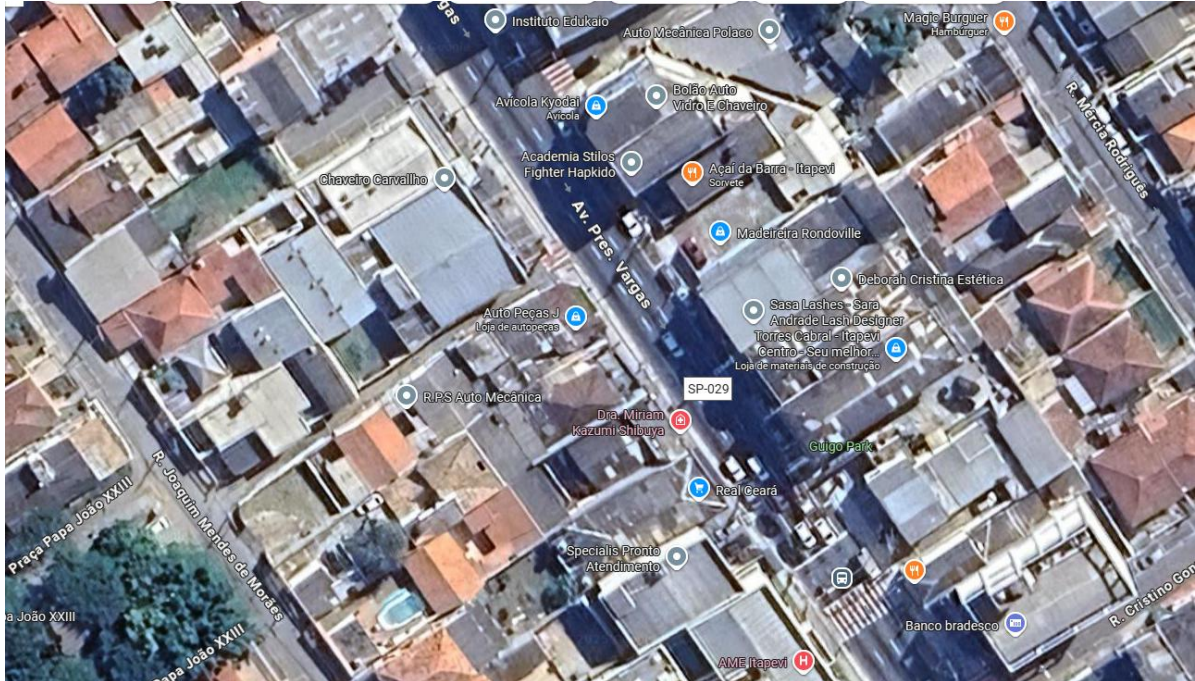
Atenciosamente,

FABIO DE FREITAS
Vereador “Fabinho” - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

FOTOS DO LOCAL



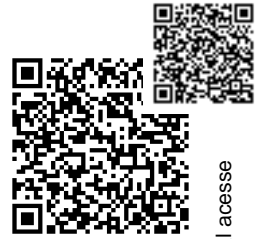
Nas fotos acima, as entradas das vielas que dá acesso **Avenida Presidente Vargas** e a **Rua Joaquim Mendes De Moraes** no Jardim Nova Itapevi.

Projeto de Lei Nº 1/2026 - Processo 2/2026 Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 648/2026 - 26/01/2026 10:16 - PROCESSO 2/2026. Para ver o arquivo original acesse Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIO DE FREITAS. <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino>. Siave/documentos/autenticar Para conferência acesse o site <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferencia> ou envie o e-mail siave@camaraitepevi.sp.gov.br ou ligue para o telefone [+5511 43481200](tel:+551143481200) e o código ARVKGKKO.



Assinaturas do documento

"OFÍCIO"



Código para verificação: **ARVKGGKO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE FREITAS (CPF: ***.568.618-**) em 22/10/2025 às 15:26:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/09/2025 - 16:29:47 e válido até 03/09/2028 - 16:29:47.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114348/2025** e o código **ARVKGGKO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 30 de outubro de 2025

Memo nº 460 /2025 SDUOS/PMI

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo**

Ref. Processo PMI nº 111505/2025

Ref. Ofício 93/25CMI

Assunto: Solicitação de Certidão Negativa e memorial descritivo de viela – Ver. Fábio de Freitas

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

- Foi emitida a certidão **554/25** para o esclarecimento ao Nobre Vereador;
- Foi elaborado o **memorial descritivo** incluindo o croqui de localização.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco

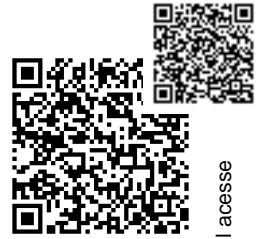
Secretário de governo
Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento

"memorando 460-25 SDUOS PMI"



Código para verificação: **SHHDEBUG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 30/10/2025 às 13:21:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114348/2025** e o código **SHHDEBUG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 554/2025
Processo nº 114348/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu nobre Vereador **Fábio de Freitas**, que após buscas realizadas nos arquivos desta Secretaria, verificou-se que existe uma viela na Quadra “1” entre a Av. Presidente Vargas e a Rua Joaquim Mendes Moraes, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo no lugar denominado **Vila Dolores** e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente novamente, desde que atenda ao disposto no Artigo 8º da Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, (que estabelece normas para denominação de logradouro público municipal) onde **fica vedada a modificação do “tipo” do logradouro**, assim, não se reconhecendo a possibilidade do tipo “vuela” passar a ser denominada “Rua” para os casos pertinentes e cumpra outras qualificações legais vigentes.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão SDUOS 554-25 viela"



Código para verificação: **O9R1VYI5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO FREDERICO FONSECA** (CPF: ***.777.498-**) em 30/10/2025 às 11:29:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114348/2025** e o código **O9R1VYI5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

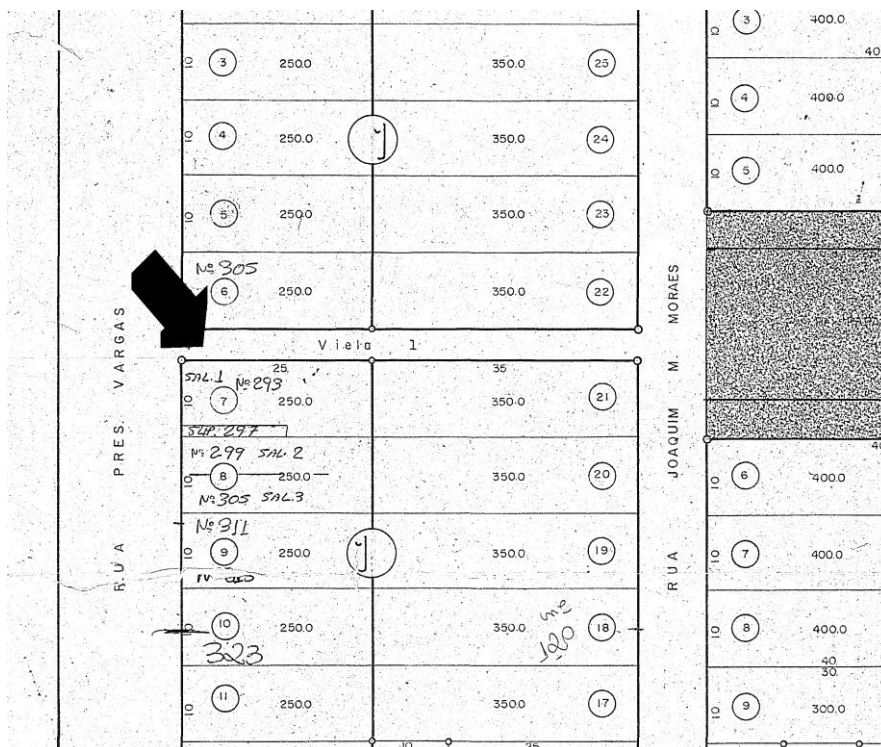
MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Viela Pública

Local: Viela 1, interligação da Av. Presidente Vargas e a Rua Joaquim Mendes Moraes - Município e comarca de Itapevi - SP

Viela 1, travessa localizada dentro da **Quadra 1** do lugar denominado **Vila Dolores** está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 11**, com as seguintes medidas, características e confrontações:

Situa-se como uma ligação na altura do número 300 da Av. Presidente Vargas, segue aproximadamente 65 metros dentro da quadra 1 e termina na Rua Joaquim Mendes Moraes



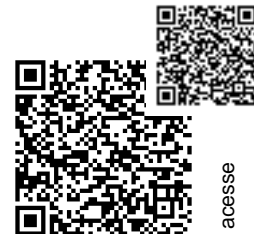
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca
 Arquiteto CAU A104130-4
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial descritivo Viela 1"



Código para verificação: **OGWB4MBK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO FREDERICO FONSECA** (CPF: ***.777.498-**) em 30/10/2025 às 11:29:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114348/2025** e o código **OGWB4MBK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3B07V8WY69MDJ9S1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B07-V8WY-69MD-J9S1

